



Fls : N° 02
Proc: N° 543/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

510

INDICAÇÃO N.º

372/1999



“Dispõe sobre Substituição ou reforma de Ponto de Ônibus”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de substituir ou reformar o Ponto de Ônibus, sito á Av. Presidente Washington Luiz (altura do nº 680) no Bairro do Jardim Silveira, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Agosto de 1999.

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que os moradores do local mencionado, alegam que devido as constantes mudanças climáticas, muitas vezes precisam enfrentar sol e chuva no mesmo dia para esperarem a condução, pelo fato de não contarem com este benefício. Por estas razões que solicitamos providências cabíveis.

OFÍCIO Nº 643/99

Câmara Municipal de Barueri	
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.	
Em	31/8/99
_____ Presidente	